



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 048/2014-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 03/04/2014.

Aprova Parecer do relator.

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando os protocolizados nºs 196 e 197/2014-CCH; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de março de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Parecer do relator para que seja nomeada uma comissão composta pela Direção do Centro e pelos chefes e/ou chefes adjuntos de cada departamento que compõem o CCH, para estudar e propor encaminhamentos relativos a abertura de concurso para professor efetivo para o Departamento de Fundamentos da Educação / Curso de Comunicação e Multimeios.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de março de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/04/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)